



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047.2023.000032
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA com CNPJ sob nº 21.193.071/0001-28, neste ato representado pelo secretário Sr. Diego Almeida Vieira Campos nomeado pela Decreto nº 0155, de 30 de agosto de 2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047.2023.000032**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de peças, para atender na manutenção preventiva e corretiva os transportes escolares, vinculados a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa.

Empresa: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29, estabelecida à AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROMES FERREIRA LACERDA, C.P.F. nº 449.299.512-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	ROLAMENTO DA DIANTEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 151 90 - Marca.: SKF	UNIDADE	24.00	322,000	7.728,00
00012	CUBOS DE RODA TRASEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 151 90 - Marca.: SKF	UNIDADE	6.00	2.284,000	13.704,00
00013	CUBOS DE RODA DIANTEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 151 90 - Marca.: SKF	UNIDADE	6.00	2.269,000	13.614,00
00014	CAMPANHAS DA RODA TRASEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: DURA METAL	UNIDADE	10.00	2.119,000	21.190,00
00015	CAMPANHAS DA RODA DIANTEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: DURA METAL	UNIDADE	10.00	2.119,000	21.190,00
00016	PARAFUSOS DA RODA TRASEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: FAY	UNIDADE	60.00	84,000	5.040,00
00017	PARAFUSOS DA RODA DIANTEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: FAY	UNIDADE	60.00	84,000	5.040,00
00018	RETENTORES PARA DIFERENCIAL VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	20.00	399,000	7.980,00
00019	LUVAS DO DIFERENCIAL VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 151 90 - Marca.: STHAL	UNIDADE	10.00	1.019,000	10.190,00
00020	CRUZETAS DO CARDAN VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: STHAL	UNIDADE	50.00	554,000	27.700,00
00031	MOLAS 1ª DIANTEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	764,990	15.299,80
00032	MOLAS 2ª DIANTEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	760,000	15.200,00
00033	MOLAS 3ª DIANTEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	722,000	14.440,00
00034	MOLAS 4ª DIANTEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	739,000	14.780,00
00035	MOLAS 5ª DIANTEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 -	UNIDADE	20.00	739,000	14.780,00

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00036	BUCHAS DO OLHO DA MOLA TRASEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔN ICOS 15190 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	30.00	78,990	2.369,70
00037	PINOS DO OLHO DA MOLA TRASEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔN ICOS 15190 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	30.00	69,990	2.099,70
00038	BUCHAS DO OLHO DA MOLA DIANTEIRA VOLKSWAGEN ELE TRÔNICOS 15190 - Marca.: AXIOS	UNIDADE	30.00	71,990	2.159,70
00039	SUPORTES DA MOLA TRASEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: STHAL	UNIDADE	10.00	722,000	7.220,00
00040	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: STHAL	UNIDADE	10.00	722,000	7.220,00
00061	RETENTORES DO EIXO PILOTO VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	10.00	266,000	2.660,00
00062	EIXO ENTALHADO VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Mar ca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	5.00	2.302,000	11.510,00
00063	EIXO PILOTO VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	5.00	3.074,000	15.370,00
00064	JOGOS DE PLATORES VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: LUK	UNIDADE	10.00	4.994,000	49.940,00
00065	CALÇOS DO MOTOR PARTE TRASEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔN ICOS 15190 - Marca.: REY	UNIDADE	20.00	2.074,000	41.480,00
00066	CALÇOS DO MOTOR PARTE DIANTEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔN ICOS 15190 - Marca.: REY	UNIDADE	20.00	284,000	5.680,00
00067	JOGOS DE BORRACHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO VO LKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	40.00	171,000	6.840,00
00068	CILINDROS MESTRE DE EMBREAGEM VOLKSWAGEN ELETRÔN ICOS 15190 - Marca.: SKF	UNIDADE	20.00	215,000	4.300,00
00069	CILINDROS AUXILIAR DE EMBREAGEM VOLKSWAGEN ELETRÔN ICOS 15190 - Marca.: SKF	UNIDADE	20.00	244,000	4.880,00
00070	VALVULAS DE AR LIVRE VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 151 90 - Marca.: WABICO	UNIDADE	10.00	352,000	3.520,00
00071	VÁLVULAS REGULADORA DE PRESSÃO VOLKSWAGEN ELETRÔN ICOS 15190 - Marca.: WABICO	UNIDADE	20.00	427,000	8.540,00
00072	VALVULAS PÔ-PEDAL VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: WABICO	UNIDADE	20.00	664,000	13.280,00
00073	VALVULA 4ª CIRCUITO VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: WABICO	UNIDADE	20.00	784,000	15.680,00
00074	SERVO DE EMBREAGEM VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: LUK	UNIDADE	10.00	1.024,000	10.240,00
00075	KITS DE JUNTAS DO MOTOR MAN VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	10.00	3.574,000	35.740,00
00076	KITS DE JUNTAS DO MOTOR MWM 4 CILINDRO VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	10.00	4.924,000	49.240,00
00077	BICOS P/ MOTORES ELETRÔNICOS VOLKSWAGEN ELETRÔNICO S 15190 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	50.00	2.824,000	141.200,00
00078	BOMBAS DE ALTA PRESSÃO VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 1519 0 - Marca.: BROSOL	UNIDADE	10.00	2.541,000	25.410,00
00079	FILTROS DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICO VOLKSWAGEN ELETR ÔNICOS 15190 - Marca.: JAPAN PARTES	UNIDADE	40.00	1.061,000	42.440,00
00080	FILTROS LUBRIFICANTES ELETRÔNICOS VOLKSWAGEN ELETR ÔNICOS 15190 - Marca.: JAPAN PARTES	UNIDADE	40.00	131,000	5.240,00
00101	RODAS 275/80/22.5 VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - M arca.: BETTER	UNIDADE	20.00	1.173,000	23.460,00
00102	PRÔ-FILTROS VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: JAPAN PARTES	UNIDADE	40.00	559,000	22.360,00
00103	FILTROS DE AR VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca .: JAPAN PARTES	UNIDADE	40.00	152,000	6.080,00
00104	FILTROS SEPARADOR D'ÁGUA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15 190 - Marca.: JAPAN PARTES	UNIDADE	40.00	184,000	7.360,00
00105	TUBOS COLA (3M) VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Mar ca.: 3M	UNIDADE	20.00	72,000	1.440,00
00106	TUBOS SILICONE VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marc a.: ORBI	UNIDADE	40.00	43,000	1.720,00
00107	TUBOS CASCOLA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca .: CASCOLA	UNIDADE	40.00	36,990	1.479,60
00108	(S) ESQUERDO DIANTEIRO VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 1519 0 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	40.00	336,000	13.440,00

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00109	(S) DIREITO DIANTEIRO VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	40.00	481,000	19.240,00
00110	(S) ESQUERDO TRASEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	40.00	584,000	23.360,00
00111	(S) DIREITO TRASEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	20.00	644,000	12.880,00
00112	CATRACA DIANTEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	50.00	344,000	17.200,00
00113	CATRACA TRASEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	50.00	203,000	10.150,00
00114	MOLAS PEQUENA DO PATINS VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	50.00	71,000	3.550,00
00115	MOLAS GRANDE DO PATINS VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	50.00	14,990	749,50
00116	JOGOS DE PATINS DE FREIO DIANTEIRO VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	10.00	259,000	2.590,00
00117	10 JOGOS DE PATINS DE FREIO TRASEIRA VOLKSWAGEN ELETRÔNICOS 15190 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	10.00	361,000	3.610,00
00118	CUICÃO TRASEIRO MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	20.00	595,000	11.900,00
00119	CUIQUINHA DIANTEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	20.00	583,000	11.660,00
00120	REPARO DE CUICÃO TRASEIRO MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	20.00	226,000	4.520,00
00121	REPARO DE CUEQUINHA DIANTEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	20.00	72,000	1.440,00
00122	JOGOS DE LONAS DE FREIO TRASEIRO MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: THEMROID	UNIDADE	20.00	573,000	11.460,00
00123	JOGOS DE LONAS DE FREIO DIANTEIRO MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: THEMROID	UNIDADE	20.00	542,000	10.840,00
00124	RIBIT MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: MEGA	UNIDADE	1,500.00	1,090	1.635,00
00125	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: SABÓ	UNIDADE	20.00	95,000	1.900,00
00126	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: SKF	UNIDADE	24.00	489,000	11.736,00
00127	ROLAMENTO DA DIANTEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: SKF	UNIDADE	24.00	419,000	10.056,00
00128	CUBOS DE RODA TRASEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: IMA	UNIDADE	6.00	2.363,000	14.178,00
00129	CUBOS DE RODA DIANTEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: IMA	UNIDADE	6.00	2.029,000	12.174,00
00130	CAMPANHAS DA RODA TRASEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: DURA METAL	UNIDADE	10.00	1.879,000	18.790,00
00141	PINOS DE CENTRO DIANTEIRO 10X12 MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: MEGA	UNIDADE	30.00	21,990	659,70
00142	MOLAS 1ª TRASEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	599,000	11.980,00
00143	MOLAS 2ª TRASEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	609,000	12.180,00
00144	MOLAS 3ª TRASEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	592,000	11.840,00
00145	MOLAS 4ª TRASEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	769,000	15.380,00
00146	MOLAS 5ª TRASEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	782,000	15.640,00
00147	MOLAS 1ª DIANTEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	751,000	15.020,00
00148	MOLAS 2ª DIANTEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	784,000	15.680,00
00149	MOLAS 3ª DIANTEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	764,000	15.280,00
00150	MOLAS 4ª DIANTEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	744,000	14.880,00
00151	MOLAS 5ª DIANTEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	691,000	13.820,00
00152	BUCHAS DO OLHO DA MOLA TRASEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO S 1519 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	30.00	85,000	2.550,00

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00153	RÔNICOS 1519 - Marca.: SAMPEL PINOS DO OLHO DA MOLA TRASEIRA MERCEDES BENZ ELETR	UNIDADE	30.00	83,000	2.490,00
00154	RÔNICOS 1519 - Marca.: MARCHET PINOS DO OLHO DA MOLA DIANTEIRA MERCEDES BENZ ELET	UNIDADE	30.00	585,000	17.550,00
00155	SUPORTES DA MOLA TRASEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO	UNIDADE	10.00	786,000	7.860,00
00156	S 1519 - Marca.: OBNAUS SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO	UNIDADE	10.00	386,000	3.860,00
00157	S 1519 - Marca.: OBNAUS ALGEMAS DA MOLA DIANTEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICO	UNIDADE	10.00	219,000	2.190,00
00158	S 1519 - Marca.: OBNAUS GRAMPOS DA MOLA TRASEIRA 55MM MERCEDES BENZ ELETRÔ	UNIDADE	50.00	79,000	3.950,00
00159	NICOS 1519 - Marca.: MARCHET GRAMPOS DA MOLA DIANTEIRA 45MM MERCEDES BENZ ELETR	UNIDADE	50.00	79,000	3.950,00
00160	ÔNICOS 1519 - Marca.: MARCHET TERMINAIS LD DIREITO MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 151	UNIDADE	40.00	279,000	11.160,00
00176	9 - Marca.: SKF RETENTORES DA CAIXA PARTE DE TRAZ MERCEDES BENZ EL	UNIDADE	10.00	309,000	3.090,00
00177	ETRÔNICOS 1519 - Marca.: SABO RETENTORES DO EIXO PILOTO MERCEDES BENZ ELETRÔNICO	UNIDADE	10.00	199,000	1.990,00
00178	S 1519 - Marca.: SABO EIXO ENTALHADO MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Ma	UNIDADE	10.00	3.890,000	38.900,00
00179	rca.: MOTO PEÇAS EIXO PILOTO MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca	UNIDADE	10.00	3.194,000	31.940,00
00180	.: MOTO PEÇAS JOGOS DE PLATORES MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 -	UNIDADE	10.00	6.000,000	60.000,00
00181	Marca.: LUK CALÇOS DO MOTOR PARTE TRASEIRA MERCEDES BENZ ELETR	UNIDADE	20.00	404,000	8.080,00
00182	ÔNICOS 1519 - Marca.: REY CALÇOS DO MOTOR PARTE DIANTEIRA MERCEDES BENZ ELET	UNIDADE	20.00	404,000	8.080,00
00183	RÔNICOS 1519 - Marca.: REY JOGOS DE BORRACHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MERC	UNIDADE	40.00	161,000	6.440,00
00184	EDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: SAMPEL CILINDROS MESTRE DE EMBREAGEM MERCEDES BENZ ELETRÔ	UNIDADE	20.00	489,000	9.780,00
00185	NICOS 1519 - Marca.: SKF CILINDROS AUXILIAR DE EMBREAGEM MERCEDES BENZ ELET	UNIDADE	20.00	443,000	8.860,00
00186	RÔNICOS 1519 - Marca.: SKF VÁLVULAS DE AR LIVRE MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 151	UNIDADE	10.00	489,000	4.890,00
00187	9 - Marca.: WABICO VÁLVULAS REGULADORA DE PRESSÃO MERCEDES BENZ ELETR	UNIDADE	20.00	729,000	14.580,00
00188	ÔNICOS 1519 - Marca.: WABICO VÁLVULAS PÔ-PEDAL MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 -	UNIDADE	20.00	809,000	16.180,00
00189	Marca.: WABICO VÁLVULA 4ª CIRCUITO MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519	UNIDADE	20.00	826,000	16.520,00
00190	- Marca.: WABICO SERVO DE EMBREAGEM MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519	UNIDADE	10.00	1.090,000	10.900,00
00191	- Marca.: SKF KITS DE JUNTAS DO MOTOR MAN MERCEDES BENZ ELETRÔNI	UNIDADE	10.00	4.954,000	49.540,00
00192	COS 1519 - Marca.: METAL LEVE KITS DE JUNTAS DO MOTOR MWM 4 CILINDRO MERCEDES BE	UNIDADE	10.00	4.755,000	47.550,00
00193	NZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: METAL LEVE BICOS P/ MOTORES ELETRÔNICOS MERCEDES BENZ ELETRÔN	UNIDADE	50.00	1.845,000	92.250,00
00194	ICOS 1519 - Marca.: BOSCH BOMBAS DE ALTA PRESSÃO MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1	UNIDADE	10.00	2.895,000	28.950,00
00195	519 - Marca.: BROSOL FILTROS DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICO MERCEDES BENZ EL	UNIDADE	40.00	79,000	3.160,00
00196	ETRÔNICOS 1519 - Marca.: JAPAN PARTES FILTROS LUBRIFICANTES ELETRÔNICOS MERCEDES BENZ EL	UNIDADE	40.00	64,000	2.560,00
00197	ETRÔNICOS 1519 - Marca.: JAPAN PARTES BOMBAS D'ÁGUA MOTOR MAN MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS	UNIDADE	20.00	647,000	12.940,00
00198	1519 - Marca.: URBA BOMBAS D'ÁGUA MOTOR MWM 4 CILINDROS MERCEDES BENZ	UNIDADE	20.00	514,000	10.280,00
00199	ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: URBA PONTAS DE EIXO MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Ma	UNIDADE	8.00	2.080,000	16.640,00
00200	rca.: MOTO PEÇAS CORREIAS DA VENTULINA MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 15	UNIDADE	30.00	234,000	7.020,00
	19 - Marca.: CONTINENTAL				

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00201	EMBREGENS VISCOSAS MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: LUK	UNIDADE	10.00	1.800,000	18.000,00
00202	COMPRESSORES DE AR MOTOR MAN MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: DENSO	UNIDADE	7.00	3.060,000	21.420,00
00203	COMPRESSORES DE AR MOTOR MWM 4 CILINDROS MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: DENSO	UNIDADE	10.00	2.030,000	20.300,00
00204	RADIADORES MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: VALEO	UNIDADE	10.00	3.300,000	33.000,00
00205	ALTERNADORES MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	10.00	3.700,000	37.000,00
00206	MOTORES DE PARTIDA MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	5.00	3.500,000	17.500,00
00207	BATERIAS 150 AMP MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: BATS	UNIDADE	50.00	1.400,000	70.000,00
00208	TERMINAIS P/ BATERIAS MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: MEGA	UNIDADE	50.00	17,990	899,50
00209	RESERVATÓRIOS DE ÁGUA MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: HIPARTES	UNIDADE	8.00	700,000	5.600,00
00210	ESTICADORES DE CORREIAS MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: SKF	UNIDADE	10.00	925,000	9.250,00
00211	JOGOS DE PATINS DE FREIO TRASEIRO MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	10.00	1.400,000	14.000,00
00212	JOGOS DE PATINS DE FREIO DIANTEIRO MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	10.00	1.400,000	14.000,00
00213	MOLA GRANDE DO PATINS MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	50.00	17,990	899,50
00214	MOLAS PEQUENA DO PATINS MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	50.00	10,990	549,50
00215	CATRAÇA TRASEIRA MERCEDES BENZ ELETRÔNICOS 1519 - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	50.00	300,000	15.000,00
00241	RIBIT VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MEGA	UNIDADE	800.00	0,880	704,00
00242	RETENTOR DA RODA TRASEIRO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SABO	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00243	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SABO	UNIDADE	10.00	65,000	650,00
00244	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SKF	UNIDADE	12.00	400,000	4.800,00
00245	ROLAMENTO DA DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SKF	UNIDADE	12.00	265,000	3.180,00
00246	CUBOS DE RODA TRASEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	6.00	1.990,000	11.940,00
00247	CUBOS DE RODA DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	4.00	1.990,000	7.960,00
00248	CAMPANHAS DA RODA TRASEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: DURA METAL	UNIDADE	10.00	1.360,000	13.600,00
00249	DISCO DA RODA DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: HIPER FREIOS	UNIDADE	6.00	1.360,000	8.160,00
00250	PARAFUSOS DA RODA TRASEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: FEY	UNIDADE	40.00	74,000	2.960,00
00251	PARAFUSOS DA RODA DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: FEY	UNIDADE	40.00	74,000	2.960,00
00252	RETENTORES PARA DIFERENCIAL VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SABÓ	UNIDADE	4.00	220,000	880,00
00253	LUVAS DO DIFERENCIAL VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: STHAL	UNIDADE	10.00	1.355,000	13.550,00
00254	CRUZETAS DO CARDAN VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: STHAL	UNIDADE	10.00	315,000	3.150,00
00255	LUVAS COM ESPIGAS DO CARDAN VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: STHAL	UNIDADE	10.00	1.730,000	17.300,00
00256	ROLAMENTOS DE CENTRO C/ SUPORTE 40MM VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SKF	UNIDADE	10.00	192,000	1.920,00
00257	BICOS GRAXEIROS VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MEGA	UNIDADE	30.00	23,390	701,70
00258	PINOS DE CENTRO TRASEIRO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	12.00	18,290	219,48
00259	PINOS DE CENTRO DIANTEIRO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	12.00	17,340	208,08

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00260	MOLAS 1ª TRASEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	495,000	9.900,00
00261	MOLAS 2ª TRASEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	470,000	9.400,00
00262	MOLAS 3ª TRASEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	440,000	8.800,00
00263	MOLAS 4ª TRASEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	430,000	8.600,00
00264	MOLAS 5ª TRASEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	490,000	9.800,00
00265	MOLAS 1ª DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	1.270,000	25.400,00
00266	MOLAS 2ª DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	1.270,000	25.400,00
00267	MOLAS 3ª DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	1.270,000	25.400,00
00268	MOLAS 4ª DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	1.270,000	25.400,00
00269	MOLAS 5ª DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	1.320,000	26.400,00
00270	BUCHAS DO OLHO DA MOLA TRASEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	30.00	190,000	5.700,00
00271	PARAFUSO DO OLHO DA MOLA TRASEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: FEY	UNIDADE	30.00	88,000	2.640,00
00272	PARAFUSO DO OLHO DA MOLA DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: FEY	UNIDADE	30.00	88,000	2.640,00
00273	SUPORTES DA MOLA TRASEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: OBENAU	UNIDADE	10.00	655,000	6.550,00
00274	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: OBENAU	UNIDADE	10.00	655,000	6.550,00
00275	ALGEMAS DA MOLA DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: OBENAU	UNIDADE	10.00	192,000	1.920,00
00276	GRAMPOS DA MOLA TRASEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	77,000	1.540,00
00277	GRAMPOS DA MOLA DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	20.00	72,000	1.440,00
00278	TERMINAIS LD DIREITO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SKF	UNIDADE	10.00	295,000	2.950,00
00279	TERMINAIS LD ESQUERDO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SKF	UNIDADE	10.00	320,000	3.200,00
00280	BARRINHAS DE DIREÇÃO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SKF	UNIDADE	6.00	1.690,000	10.140,00
00281	AMORTECEDORES TRASEIROS VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: NAKATA	UNIDADE	20.00	268,000	5.360,00
00282	AMORTECEDORES DIANTEIROS VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: NAKATA	UNIDADE	20.00	295,000	5.900,00
00283	TRAVAS DE CUBO TRASEIRO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MEGA	UNIDADE	30.00	17,380	521,40
00284	TRAVAS DE CUBO DIANTEIRO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MEGA	UNIDADE	30.00	39,480	1.184,40
00285	JOGOS DA CAIXA MARCHA DA 1ª A 5ª MARCHA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: STHAL	UNIDADE	10.00	3.290,000	32.900,00
00286	SINCRONIZADOS DA 1ª MARCHA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	20.00	2.690,000	53.800,00
00287	SINCRONIZADO DA 2ª MARCHA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	10.00	2.590,000	25.900,00
00288	SINCRONIZADO DA 3ª MARCHA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	10.00	2.590,000	25.900,00
00289	SINCRONIZADO DA 4ª MARCHA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	10.00	2.590,000	25.900,00
00290	SINCRONIZADO DA 5ª MARCHA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	10.00	2.390,000	23.900,00
00291	PIVORES VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SKF	UNIDADE	10.00	680,000	6.800,00
00292	SINCRONIZADO DA MARCHA RÉ VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	10.00	2.590,000	25.900,00
00293	ROLAMENTOS DA CAIXA DE MARCHA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SKF	UNIDADE	10.00	475,000	4.750,00

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00294	ROLAMENTOS DO EIXO PILOTO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SKF	UNIDADE	10.00	385,000	3.850,00
00295	RETENTORES DA CALXA PARTE DE TRAZ VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SABÓ	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
00296	RETENTORES DO EIXO PILOTO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SABÓ	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
00297	EIXO ENTALHADO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	10.00	3.990,000	39.900,00
00298	EIXO PILOTO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	10.00	2.590,000	25.900,00
00299	JOGOS DE PLATORES VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: LUK	UNIDADE	10.00	4.190,000	41.900,00
00300	CALÇOS DO MOTOR PARTE TRASEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: REY	UNIDADE	10.00	480,000	4.800,00
00301	CALÇOS DO MOTOR PARTE DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: REY	UNIDADE	10.00	465,000	4.650,00
00302	JOGOS DE BORRACHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	10.00	187,000	1.870,00
00303	CILINDROS MESTRE DE EMBREAGEM VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SKF	UNIDADE	10.00	495,000	4.950,00
00304	CILINDROS AUXILIAR DE EMBREAGEM VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SKF	UNIDADE	10.00	455,000	4.550,00
00305	VÁLVULAS DE AR LIVRE VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: WABICO	UNIDADE	10.00	315,000	3.150,00
00306	VÁLVULAS REGULADORA DE PRESSÃO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: WABICO	UNIDADE	10.00	495,000	4.950,00
00307	VÁLVULAS PÔ-PEDAL VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: WABICO	UNIDADE	10.00	740,000	7.400,00
00308	VÁLVULA 4ª CIRCUITO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: WABICO	UNIDADE	10.00	750,000	7.500,00
00309	KITS DE JUNTAS DO MOTOR AGRALE 4 CILINDRO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	10.00	3.490,000	34.900,00
00310	BICOS P/ MOTORES AGRALE 4 CILINDRO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	16.00	1.790,000	28.640,00
00311	BOMBAS INJETORA/ ELETRÔNICA ALTA PRESSÃO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6.00	2.810,000	16.860,00
00312	FILTROS DE COMBUSTÍVEL (ELETRÔNICO) VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: JAPAN PARTES	UNIDADE	20.00	125,000	2.500,00
00313	FILTROS LUBRIFICANTES (ELETRÔNICO) VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: JAPAN PARTES	UNIDADE	20.00	155,000	3.100,00
00314	BOMBAS D'ÁGUA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: URBA	UNIDADE	10.00	740,000	7.400,00
00315	PONTAS DE EIXO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	10.00	1.490,000	14.900,00
00316	CORREIAS DA VENTULINA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	10.00	185,000	1.850,00
00317	EMBREAGENS VISCOAS VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: LUK	UNIDADE	10.00	1.580,000	15.800,00
00318	COMPRESSORES DE AR MOTOR VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: DENSO	UNIDADE	10.00	3.880,000	38.800,00
00319	RADIADORES VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: VALEO	UNIDADE	5.00	3.700,000	18.500,00
00320	ALTERNADORES VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	5.00	2.770,000	13.850,00
00321	MOTORES DE PARTIDA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	5.00	3.170,000	15.850,00
00322	RESERVATÓRIOS DE ÁGUA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: HIPARTES	UNIDADE	5.00	375,000	1.875,00
00323	JOGOS DE PATINS DE FREIO TRASEIRO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	10.00	610,000	6.100,00
00324	MOLAS GRANDE DO PATINS VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	10.00	19,000	190,00
00325	MOLAS PEQUENA DO PATINS VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MARCHET	UNIDADE	10.00	11,000	110,00
00326	CATRAÇA TRASEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	20.00	845,000	16.900,00
00327	CATRAÇA DIANTEIRA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: ROCHE PEÇAS	UNIDADE	20.00	845,000	16.900,00

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



rca.: ROCHE PEÇAS				
00328 (S) DIREITO TRASEIRO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - UNIDADE	20.00	710,000	14.200,00	
Marca.: ROCHE PEÇAS				
00329 (S) ESQUERDO TRASEIRO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) UNIDADE	20.00	710,000	14.200,00	
- Marca.: ROCHE PEÇAS				
00330 (S) DIREITO DIANTEIRO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) UNIDADE	20.00	710,000	14.200,00	
- Marca.: ROCHE PEÇAS				
00331 (S) ESQUERDO DIANTEIRO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) UNIDADE	20.00	710,000	14.200,00	
- Marca.: ROCHE PEÇAS				
00332 FILTROS SEPARADOR D'ÁGUA VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: JAPAN PARTES UNIDADE	10.00	113,000	1.130,00	
00333 FILTROS DE AR VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: JAPAN PARTES UNIDADE	10.00	142,000	1.420,00	
00334 PRÉ-FILTRO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: JAPAN PARTES UNIDADE	10.00	99,000	990,00	
00335 PARA-BRISAS VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: VIDRO TEC UNIDADE	4.00	5.330,000	21.320,00	
00336 PARES DE RETROVISORES EXTERNOS VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: SAMPEL UNIDADE	5.00	312,000	1.560,00	
00337 RETROVISORES INTERNOS VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) UNIDADE	5.00	389,000	1.945,00	
- Marca.: SAMPEL				
00338 CAIXA SATÉLITE VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: MX UNIDADE	5.00	5.950,000	29.750,00	
00339 SETORES DE DIREÇÃO VOLARE 4X4 ELETRÔNICO (V-8) - Marca.: ZF UNIDADE	4.00	5.680,000	22.720,00	
00340 ROLAMENTOS DA RODA TRASEIRA DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SKF UNIDADE	6.00	225,000	1.350,00	
00341 JOGOS DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO DOBLO 1.4 (FIAT) UNIDADE	5.00	355,000	1.775,00	
- Marca.: ROCHE PEÇAS				
00342 CAMPANHAS TRASEIRAS DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: DUR A METAL UNIDADE	4.00	238,000	952,00	
00343 JOGOS DE BURRINHOS DE FREIO TRASEIRO DOBLO 1.4 (FIAT) UNIDADE	4.00	215,000	860,00	
- Marca.: SKF				
00344 RETENTORES DA RODA TRASEIRA DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SABÓ UNIDADE	10.00	230,000	2.300,00	
00345 MOLAS MESTRE DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: MARCHET UNIDADE	5.00	590,000	2.950,00	
00346 SEGUNDA MOLA DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: MARCHET UNIDADE	5.00	590,000	2.950,00	
00347 PARAFUSOS DE RODAS TRASEIRA/DIANTEIRA DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: FEY UNIDADE	30.00	11,200	336,00	
00348 FILTROS DE COMBUSTÍVEL DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: JAPAN PARTES UNIDADE	10.00	28,500	285,00	
00349 FILTROS LUBRIFICANTES DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: JAPAN PARTES UNIDADE	10.00	28,500	285,00	
00350 FILTROS DE AR DO MOTOR DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: JAPAN PARTES UNIDADE	10.00	80,000	800,00	
00351 FILTROS DO AR CONDICIONADO DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: JAPAN PARTES UNIDADE	10.00	34,500	345,00	
00352 BALANÇAS DIANTEIRAS DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: ROCHE PEÇAS UNIDADE	4.00	355,000	1.420,00	
00353 PIVORES DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SKF UNIDADE	4.00	135,000	540,00	
00354 AMORTECEDORES DIANTEIROS DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: NAKATA UNIDADE	6.00	720,000	4.320,00	
00355 AMORTECEDORES TRASEIRO DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: NAKATA UNIDADE	6.00	350,000	2.100,00	
00356 JOGOS DE PINÇAS DO FREIO DIANTEIRO DOBLO 1.4 (FIAT) UNIDADE	6.00	1.620,000	9.720,00	
- Marca.: SAMPEL				
00357 JOGOS DE PARTILHAS P/ FREIO DIANTEIRO DOBLO 1.4 (FIAT) UNIDADE	6.00	115,000	690,00	
- Marca.: LONA FLEX				
00358 DISCO DE FREIO DIANTEIRO DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: HIPER FREIOS UNIDADE	4.00	160,000	640,00	
00359 CUBO DE RODAS DIANTEIRO DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: NAKATA UNIDADE	4.00	172,000	688,00	
00360 CUBOS DA RODA TRASEIRA DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: NAKATA UNIDADE	4.00	261,000	1.044,00	
00361 TERMINAIS DO LADO DIREITO DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SKF UNIDADE	6.00	155,000	930,00	

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



00362	TERMINAIS DO LADO ESQUERDO DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SKF	UNIDADE	6.00	132,000	792,00
00363	SETOR DE DIREÇÃO DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00	2.800,000	5.600,00
00364	BOMBA HIDRÁULICA DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: BROSOL	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00365	RESERVATÓRIO DE COLOCAR ÁGUA DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: HIPARTES	UNIDADE	3.00	145,000	435,00
00366	RADIADORES DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: VALEO	UNIDADE	2.00	560,000	1.120,00
00367	VENTULINAS DO RADIADOR DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: HIPARTES	UNIDADE	3.00	660,000	1.980,00
00368	ESTICADOR DE CORREIAS DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SKF	UNIDADE	6.00	290,000	1.740,00
00369	CORREIAS DENTADAS DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	6.00	130,000	780,00
00373	COMPRESSORES DE AR DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: DENS O	UNIDADE	3.00	3.500,000	10.500,00
00376	PARES DE CALÇOS DO MOTOR DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	5.00	790,000	3.950,00
00377	BUCHAS DO OLHO DA MOLA DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	20.00	150,000	3.000,00
00378	BUCHAS DA BALANÇA DIANTEIRA DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	20.00	130,000	2.600,00
00379	BUCHAS DO ESTABILIZADOR DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	20.00	38,000	760,00
00380	BATENTES DOS AMORTECEDORES DIANTEIRO DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	6.00	115,000	690,00
00381	BOMBAS D'ÁGUA DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: URBA	UNIDADE	3.00	380,000	1.140,00
00382	BICOS INJETORES DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12.00	220,000	2.640,00
00383	DESCARGA (ESCAPAMENTO) DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: TUPER	UNIDADE	3.00	950,000	2.850,00
00384	CATALIZADOR DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: TUPER	UNIDADE	4.00	2.700,000	10.800,00
00385	JOGOS DE JUNTAS P/ MOTOR DOBLO 1.4 (FIAT) DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	4.00	460,000	1.840,00
00386	CABEÇOTES P/ MOTOR DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	4.00	3.500,000	14.000,00
00387	JOGOS DE VÁLVULAS DO CABEÇOTE DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	3.00	670,000	2.010,00
00388	FRASCOS LUBRIFICANTES P/ MOTOR (GASOLINA) DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: IPYRANGA	UNIDADE	20.00	37,000	740,00
00389	FECHADURAS DAS PORTAS FRENTE DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	6.00	700,000	4.200,00
00390	FECHADURAS DAS PORTAS LATERAIS DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	6.00	800,000	4.800,00
00391	FECHADURAS DAS TAMPAS TRASEIRAS (OBS: TAMPA DO FUNDO) DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	4.00	900,000	3.600,00
00392	PARA-BRISA DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	5.00	750,000	3.750,00
00393	PARES DE RETROVISORES EXTERNOS DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	3.00	1.850,000	5.550,00
00394	PARES DE RETROVISORES INTERNO DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	3.00	720,000	2.160,00
00395	VIDROS DAS JANELAS E PORTAS DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: VIDRO TEC	UNIDADE	8.00	375,000	3.000,00
00396	BATERIAS 150 AMP DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: BATS	UNIDADE	30.00	1.350,000	40.500,00
00397	BATERIAS 100AMP DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: BATS	UNIDADE	15.00	920,000	13.800,00
00398	BATERIAS 70/90/AMP DOBLO 1.4 (FIAT) - Marca.: BATS	UNIDADE	10.00	810,000	8.100,00
				VALOR TOTAL R\$	3.305.817,26

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura, tendo vigência final no dia vinte e dois do onze de dois mil e vinte e três.

PREFEITURA



Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a



entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047.2023.000032, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.



II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047.2023.000032 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de Novembro de 2023

Fundo Municipal de Educação
C.N.P.J. nº 21.193.071/0001-28
CONTRATANTE

AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29
CONTRATADO